



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.295

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.192, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza a transferência, a título de auxílio, de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JATAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atuante na área educacional, criada pela Lei municipal nº 1.077, de 13 de março de 1984, com endereços na Praça da Bandeira, s/nº e na Alameda Botafogo nº 101, Centro, Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.079.350/0001-95, portadora do título de utilidade pública, outorgado pela Lei estadual nº 14.608, de 03 de dezembro de 2003, destinado à manutenção de ensino superior gratuito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e iguais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder, mediante convênio, auxílio financeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JATAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atuante na área educacional, criada pela Lei municipal nº 1.077, de 13 de março de 1984, com endereços na Praça da Bandeira, s/nº e na Alameda Botafogo nº 101, Centro, Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.079.350/0001-95, portadora do título de utilidade pública, outorgado pela Lei estadual nº 14.608, de 03 de dezembro de 2003, destinado à manutenção de ensino superior gratuito, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e iguais de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º No ato da assinatura do convênio mencionado no art. 1º, por seus representantes legais, a entidade beneficiária ali nominada apresentará, dele passando a fazer parte integrante, os documentos comprobatórios do atendimento das condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), acompanhados do plano de trabalho a que se refere o art. 116, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de janeiro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800001000061 e nos termos do art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve autorizar a viagem que SEBASTIÃO AUGUSTO BARBOSA NETO e CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA, Presidente e Diretor de Relações Institucionais da Agência Goiana de Turismo – AGETUR, respectivamente, empreenderão às cidades de Madrid e Jerez – Espanha, no período de 22 a 29 de janeiro de 2008, a fim de participar da Missão do Governo de Goiás, objetivando a realização de eventos internacionais da série de corridas de automobilismo conhecida como "Champ Car World Series" (The Series), em Goiânia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de janeiro de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700013001953, notadamente dos Pareceres nºs 004015/2007 e 007186/2007, aprovados pelo Despacho "AG" nº 010954/2007, todos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS REIS aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de janeiro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700046000502, notadamente do Parecer nº 000067/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000229/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a ELISABETH FERREIRA MARANHÃO aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente da Agência Goiana de Esporte e Lazer-AGEL, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 21 de janeiro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

AGEL
AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER

Processo n.º : 200700046000888
Interessado : Agência Goiana de Esporte e Lazer
Assunto : Requisição (homologação de licitação)

DESPACHO Nº 01/2008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/07

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos que instruem o Processo nº 200700046000888, considerando:

PROPOSTA VENCEDORA:
a) CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA., pelo preço de R\$ 13.948,00 (treze e mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) alienará uma máquina de corte para gomo de bola, estrutura tubular 40x40x3 mm, da marca cortex, com as seguintes características constantes do edital (anexo I – especificações técnicas e condições comerciais – fl. 91).

RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor da empresa: CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.949.473/0001-41.

Publique-se a despesa.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.

CESAR AUGUSTO SEBBA
PRESIDENTE

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 06/08 - GIEF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão do mesmo.

Art. 2º O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar por mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação despesa e de livros fiscais sendo que os documentos por eles emitidos ou a eles destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar 123/06 até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a documentação necessária à regularização da situação cadastral, a seguir enumerada:

- I - livros fiscais e contábeis;
- II - documentos fiscais utilizados ou não;
- III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;
- IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;
- V - Declaração Periódica de Informações - DPI;
- VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;
- VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações.

VIII - relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

IX - demais documentos previstos na Instrução Normativa nº 606/03-GSF, de 27 de maio de 2003, de acordo com o evento cadastral.

Art. 5º Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, a partir da data da suspensão cadastral da empresa, constante do Anexo Único.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2008.

EUGÊNIO CESAR DA SILVA
Gerente da GIEF

ANEXO UNICO

APARECIDA DE GOIANIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.310.974-9	CONSTRUTORA GRAFE LTDA	07/01/2008	388
10.365.064-4	MEDFAR COM DE PRODUTOS HOSPIT.E CORRELATOS LTDA	08/01/2008	388
10.396.565-3	GEICYLENE APARECIDA DA SILVA	07/01/2008	388
10.397.231-5	MARCOS ROBERTO COUTINHO	07/01/2008	388

BELA VISTA DE GOIAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.151.543-0	JOSÉ MOREIRA DE ALELUIA	10/01/2008	388
10.252.466-1	MANOEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10/01/2008	388
10.252.469-6	MARIA INEZ FALEIRO	10/01/2008	388
10.298.968-0	RONILDES ROSA MOREIRA	10/01/2008	388
10.318.284-5	LUCIANO OLIVEIRA MONTEIRO	10/01/2008	388
10.322.793-8	WASHINGTON DA SILVA TOSTA	10/01/2008	388
10.327.565-7	ERVAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	10/01/2008	388
10.346.380-1	NELSIMAR BONIFACIO VIEIRA	10/01/2008	388
10.352.491-6	MAURO NUNES	10/01/2008	388
10.355.797-0	DIEGO TEODORO TELES & CIA LTDA	10/01/2008	388
10.361.223-8	LUANA TEREZINHA DE MOURA	10/01/2008	388
10.368.520-0	ANTONIO PINTO DA SILVA VIDROS	10/01/2008	388
10.379.012-8	E & C ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	10/01/2008	388
10.389.305-9	STRUTHIO ARTS ARTIGOS DE COURO AVESTRUZ LTDA	10/01/2008	388
10.402.628-6	LUSMAR CAMILO DE OLIVEIRA	08/01/2008	388

BURITI ALEGRE

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.345.396-2	BURITI AMERICAN BEEF LTDA	11/01/2008	388

BURITI DE GOIAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.347.498-4	MURILO FRANCISCO DE LIMA	08/01/2008	388

CAMPOS BELOS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.402.021-0	CHARLES LUIZ TAVARES DOS SANTOS	09/01/2008	388

CATALAO

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.258.772-8	CERAM/CA UNIVERSO LTDA	11/01/2008	388
10.366.217-0	JOSE RICARDO DA SILVA - O CATALAO	11/01/2008	388
10.393.084-1	INDUSTRIA E COM DE TORTA DE ALGODOAO GOIANA LTDA	11/01/2008	388

DIVINOPOLIS DE GOIAS

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.411.105-4	VITOR SANTOS SANTANA	10/01/2008	388

ESTRELA DO NORTE

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.369.574-5	MOAB WALKYRIA DA SILVA CRUZ PIVETA	07/01/2008	388
10.380.284-3	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA ARAUJO	07/01/2008	388

GOIANIA

CCE	RAZAO SOCIAL	DATA SUSP.	MOT.
10.239.193-9	MASSAKO UMEDA ME	04/01/2008	388
10.241.203-0	RUBENS MONTEIRO LINO	10/01/2008	388
10.264.451-9	ELIZABETH FIRMIANO ROSA	09/01/2008	388
10.297.314-8	JOGAO BATISTA SANTIAGO	09/01/2008	388
10.315.920-7	BR DIESEL TOTAL PECAS E SERVICOS LTDA	09/01/2008	388
10.318.747-2	RV INFORMATICA LTDA	09/01/2008	388
10.334.584-1	E A SILVEIRA & CIA LTDA	10/01/2008	388
10.343.974-9	FERREIRA DA SILVA & COSTA LTDA	04/01/2008	388
10.345.090-4	BRAVA SKATE COMP LTDA	04/01/2008	388
10.347.202-9	R S ATUAL MOVEIS LTDA	10/01/2008	388
10.347.222-3	TOME E BARROS LTDA	04/01/2008	388
10.350.633-0	G B C CELULARES LTDA	04/01/2008	388
10.354.585-9	MORAIS COMERCIO DE LONAS LTDA	09/01/2008	388
10.356.601-5	COSTA NETO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	04/01/2008	388
10.358.917-1	ONDAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	10/01/2008	388
10.368.725-4	SANDUWICHERIA E PIZZARIA RENASCER LTDA	02/01/2008	388
10.370.248-0	AJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	09/01/2008	388

10.376.034-2	SCR COMERCIO E REP DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	04/01/2008	388
10.379.370-4	MARQUES E MARQUES COMERCIO DE PECAS P AUTOS LTDA	04/01/2008	388
10.383.331-5	L.P.R.SILVA	10/01/2008	388
10.384.428-7	BOX 21 TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA	10/01/2008	388
10.388.502-1	CAD CENTRO AV DIST LOG TRANSP ARMAGENS GERAIS LTDA	08/01/2008	388
10.390.326-7	TEREZA D AVILA LOURENCO DE OLIVEIRA MACEDO	09/01/2008	388
10.396.801-6	MUNDO DOS ADESIVOS LTDA-ME	09/01/2008	388
10.397.011-8	MARCO A.S.TERRA	10/01/2008	388
10.397.797-0	RAIMUNDA LEDINA BELO DA SILVA	09/01/2008	388
10.401.601-9	GLB COMERCIO E DIST DE LEITE LTDA	09/01/2008	388
10.405.936-2	GFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -ME	04/01/2008	388
10.409.412-5	J. MARCELINO DE LIMA - ME	09/01/2008	388
10.413.755-0	ANTONIO VENANCIO FERREIRA RODRIGUES	09/01/2008	388
10.417.074-3	R.D.COELHO - COMERCIAL - ME	09/01/2008	388
10.417.502-8	JOSE CRISTINO A.DO NASCIMENTO-AUTO ELET.DO RATINHO	02/01/2008	388
ITABERAÍ			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.349.410-3	JARAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	07/01/2008	388
ITAGUARI			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.193.518-8	LATICINIOS RAMOS LTDA	10/01/2008	388
ITAPURANGA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.348.075-7	DIEISNI MOVEIS LTDA	11/01/2008	388
ITUMBIARA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.306.782-5	MARTA DE FATIMA SILVA KIKUCHI	11/01/2008	388
10.325.519-2	EURIPEDES J DE OLIVEIRA	11/01/2008	388
10.348.230-0	ELETROMECANICA ITUMBIARA PECAS E SERVICOS LTDA	11/01/2008	388
10.358.731-4	STEVES SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	07/01/2008	388
10.382.351-9	PORTO RICO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	08/01/2008	388
10.412.483-0	EDSON MENDES MARQUES	07/01/2008	388
JATAÍ			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.367.291-5	CHARLES CABRAL DOS SANTOS	08/01/2008	388
MONTE ALEGRE DE GOIÁS			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.388.078-0	HENRIQUE JOSE DA CUNHA	09/01/2008	418
NIQUELANDIA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.328.604-7	BORRACHARIA SILVA LTDA	07/01/2008	388
NOVA GLORIA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.411.460-6	N. G. FERREIRA ME	10/01/2008	388
POSSE			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.413.229-9	JOSE WILTON FLORENCIO MENESES	11/01/2008	388
QUIRINOPOLES			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.204.729-4	VALTUIR HILARIO DE SOUZA	09/01/2008	388
RIO VERDE			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.345.517-5	V C PAIVA & CIA LTDA ME	09/01/2008	388
10.375.902-6	RENATO OLIVEIRA DE FARIA-ME	09/01/2008	388
10.401.033-9	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARBOSA	10/01/2008	388
RUBIATABA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.353.283-8	MARIA DELFINA DE OLIVEIRA	08/01/2008	388
10.373.227-6	MARIA DELFINA DE OLIVEIRA	08/01/2008	388
10.375.293-5	ROSIMEIRY RODRIGUES DE CASTRO E SILVA - ME	08/01/2008	388
10.399.083-6	GHIRMAYL OLIVEIRA HIGOR	08/01/2008	388
SANTA HELENA DE GOIÁS			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.149.298-7	ARTIGOS FOTOGRAFICOS CENTRAL LTDA	09/01/2008	388
10.250.832-1	DIORGE DIAS LOPES	07/01/2008	388
10.378.321-0	M CARLA GOMES	09/01/2008	388
10.393.204-6	MARIA PINHEIRO DA CUNHA CARVALHO REGO	09/01/2008	388
10.396.305-7	TELMIZA UMBELINA VIEIRA LIMA	09/01/2008	388
10.406.234-7	RIBEIRO OLIVEIRA E NUNES ALMEIDA LTDA	09/01/2008	388
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA			
CCE RAZAO SOCIAL DATA SUSP. MOT.			
10.412.450-4	CARCEP-CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA	11/01/2008	388

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18 /08-GSF

Submete a empresa REDE BRASIL DE PETROLEO LTDA a Regime Especial de Controle e Fiscalização.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 143 da Lei 11.651/91-CTE, e § do art. 463 do Decreto nº 4.852/97-RCTE, e considerando o disposto nos artigos. 7º e 199 do CNT, bem como no nas CLÁUSULAS SEGUNDA, INCISO V e SÉTIMA, INCISO V, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de 04/11/1998, e o PROGRAMA COOPERAÇÃO TÉCNICA, de 19/08/2005, firmados entre a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, e por fim, tendo em vista o que consta do Ofício nº 013/08 - DECOM, de 10.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Com vistas à implementação do PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO DA PIS/PASEP E DA COFINS, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO supracitado, fica a empresa REDE BRASIL DE PETROLEO LTDA, estabelecida na AVE PROGRESSO SN QD 03 LT 02 SL 02, CONJUNTO JARDIM SABIA, município SENADOR CANEDO - GO, inscrita no CCE/GO sob o nº 104147741 e no CNPJ/MF sob o nº 13818250009-13, a Regime Especial de Controle e Fiscalização pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma deste ato, relativamente a apuração e recolhimento da PIS/PASEP e da COFINS.

Art. 2º O Regime Especial de Controle e Fiscalização será implementado mediante a adoção das seguintes medidas:

I - submissão da empresa a acompanhamento obrigatório de suas operações pelo fisco do Estado de Goiás, em especial as saídas de álcool etílico hidratado combustível - AEHC, devendo a mesma demonstrar mensalmente a receita delas decorrentes, apurando o valor das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS;

II - preenchimento e apresentação até o quinto dia útil após o vencimento do prazo para pagamento da obrigação tributária, à DELEGACIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS, de uma nota fiscal mensal demonstrando a receita decorrente da saída de álcool etílico hidratado combustível - AEHC, apurando, individualmente, os valores base de cálculo, alíquota e o quanto devido das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS a serem recolhidas ao erário federal, referentes ao mês imediatamente anterior. E, no caso de estabelecimento filial intimado, este deverá apresentar também o demonstrativo relativo ao estabelecimento matriz, demonstrando a apuração individualmente por estabelecimento;

III - apresentação à DELEGACIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS, até o quinto dia útil após o vencimento do prazo para pagamento de cópias dos DAF's - Documentos de Arrecadação Federal relativos ao recolhimento das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS referentes ao mês imediatamente anterior;

IV - recolhimento à DELEGACIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS de todos os blocos notas fiscais, especialmente os de múltiplos e 1-A ainda não utilizados.

Art. 3º À DELEGACIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS cabe adotar todas as providências legais no sentido de fazer cumprir o presente Regime Especial de Fiscalização, notadamente:

I - exigindo da empresa o cumprimento das obrigações impostas no artigo anterior, para tanto, devendo expedir notificação fiscal correspondente;

II - repassar, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, à Delegacia da Receita Federal - Regional Goiânia, cópia das planilhas e respectivos ARFs constantes dos incisos II e III do artigo anterior;

III - informar, mediante ofício, à Delegacia da Receita Federal - Regional Goiânia, o não cumprimento de qualquer das obrigações por parte da empresa acima.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações principal e acessória no âmbito, tanto da Legislação Tributária Federal, quanto da Estadual, e a sua não observância implicará sanções legais previstas.

Art. 5º Verificada a necessidade, após avaliação da Superintendência de Gestão da Ação Fiscal - SGAF, e no âmbito do PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICO-FISCAL firmado entre a SEFAZ e SRF - Delegacia Regional de Goiânia, a vigência desta Portaria poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 6º A Superintendência de Gestão da Ação Fiscal - SGAF da SEFAZ, juntamente com a DELEGACIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA SEFAZ/GOIÁS tomarão as necessárias providências relativas ao cumprimento das disposições contidas neste ato.

Art. 7º O referido PROGRAMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICO-FISCAL abrangerá as operações praticadas a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2008.

 JORCELINO JOSÉ BRAGA
 Secretário da Fazenda

 SECRETARIA DA FAZENDA
 DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 023 /08-GSF.

Prorroga o prazo de vigência das Portarias nºs 307/07-GSF, 308/07-GSF e 309/07-GSF que submetem as empresas que especificam a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 70 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás, e no art. 463, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por período de 90 (noventa) dias, até 19 de abril de 2008, o prazo estabelecido no art. 1º das Portarias nºs 307/07-GSF, 308/07-GSF e 309/07-GSF, todas de 23 de outubro de 2007, que submeteram a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, respectivamente, as empresas: COMERCIAL ALIMENTOS MONTEMAR, inscrita no CCE/GO sob o nº 10.312085-8 e no CNPJ/MF sob o nº 03.007.676/0001-61; COMERCIAL DE ALIMENTOS ITATICO LTDA, inscrita no CCE/GO sob o nº 10.311397-5 e no CNPJ/MF sob o nº 02.967.327/0001-62 e COMERCIAL DE ALIMENTOS ITAMAR LTDA, inscrita no CCE/GO sob o nº 10.298986-9 e no CNPJ/MF sob o nº 02.269.205/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 21 de janeiro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2008.

 JORCELINO JOSÉ BRAGA
 Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2007/Processo nº: 200700018000145/ Data do processo: 09/04/2007/Licitação: Pregão Presencial nº 04/2007, com esteio na Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.721/2003 e 5.818/2003/ Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais a servidores e convidados da Secretaria de Ciência e Tecnologia /Valor: total estimado de R\$35.838,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais)/ Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia - Sctec/Contratado(a): Líder Tur Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda - ME /Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura /Dotação orçamentária: Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, Função 19, Programa 4001, Ação 4.001, Grupo de Despesa 03, Fonte 00/ Data da assinatura: 28 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 200400016003517

A Secretaria de Segurança Pública, toma público a retificação do Extrato de publicação do dia 22/11/2007, DOE Nº 20.255, para que seja incluído a Diretoria Geral da Polícia Civil como Conveniado e Signatário do 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Diretoria Geral da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Polícia Militar e a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

Goiânia, 17 de dezembro de 2007.

 ERNESTO ROLLER
 Secretário da Segurança Pública

 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DA RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

Objeto: comunicamos que o contrato temporário de nº 034/2006, referente ao Dr. Eduardo Lisboa Gonçalves, em decorrência do interesse e da conveniência da Administração Pública, mediante autorização governamental, celebrados na forma da Lei Estadual nº 13.664 de julho de 2000, que regulamenta o inciso X, do artigo 92 da Constituição Estadual, firmados entre a Secretaria da Segurança Pública, não faz parte do quadro de pessoal temporário da Secretaria a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial.

 ERNESTO ROLLER
 Secretário da Segurança Pública

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES	
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA		ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
PRESIDENTE	VALTERLI JOSÉ ALVES	GOIÂNIA	R\$ 355,00	2 x 188,00	GOIÂNIA	R\$ 542,00	2 x 286,00
DIR. DE JORNALISMO	ABADIA DIVINA LIMA	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 574,00	2 x 303,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 955,00	2 x 503,00
DIR. DE OPERAÇÃO	EDINA APARECIDA GOULART	OUTROS ESTADOS	R\$ 626,00	2 x 330,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.033,00	2 x 545,00
DIR. DE DIVULGAÇÃO	CLEUMAR GOMES DE FREITAS						
DIR. ADM. / FINANCEIRO	MAIRES AGDA MESQUITA MORAES						
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS						
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)					
		À VISTA	21,10	PRAZO (30 DIAS)	R\$ 22,00	Exemplar Avulso	R\$ 3,65

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
 4. As redações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663
 FAX: 3201-7623 / 3201-7779
 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

 ATENDIMENTO
 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 024/2007. Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar Sumário. Referência: Sindicância Preliminar nº 070/2006. Acusado: CARLOS ROBERTO BRANDÃO, matrícula 5.874, do cargo de Agente de Polícia. Vítima: Administração Pública. Infração: Artigo 303, inciso XXX, Lei nº 10.460/88. Síntese do fato: Apurar possível irregularidade funcional, ao negligenciar, descuidando de fechar e trancar, com cadeado, porta de cela, propiciando a que pessoa legalmente presa, empreendesse fuga. Comissão: 3ª CPPADOS. GCDPC, em Goiânia-GO., aos 13.12.2007

Sidney Costa e Souza
Gerente de Correções e Disciplina da PC

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 025/2007. Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar Sumário. Referência: Sindicância Preliminar nº 003/2006. Acusado: MARCUS VINICIUS MESSIAS DE SOUZA, matrícula 7.328, do cargo de Agente Auxiliar Policial. Vítima: Administração Pública. Infração: Artigo 303, incisos XVI e XXX, da Lei nº 10.460/88. Síntese do fato: Apurar possíveis irregularidades funcionais, ao abandonar seu posto de serviço, no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO, onde se encontrava escoltando pessoa presa, propiciando a que a mesma empreendesse fuga. Comissão: 3ª CPPADOS. GCDPC, em Goiânia-GO., aos 13.12.2007.

Sidney Costa e Souza
Gerente de Correções e Disciplina da PC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº 200700016001469

1- OBJETO – O presente Contrato de Depósito tem por objeto o depósito de combustível de propriedade da Polícia Militar, no Posto Vianópolis.

PARTÍCIPES:

- 1.1- O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública;
- 1.2- Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 1.3- Posto Vianópolis.

2- PRAZO DE VIGÊNCIA – A partir da data de sua assinatura, por um período de 02 (dois) anos.

DOS SIGNATÁRIOS:

- 1.1- Estado de Goiás;
- 1.2- Secretaria da Segurança Pública;
- 1.3- Polícia Militar do Estado de Goiás;
- 1.4- Posto Vianópolis.

3- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE DEPÓSITO: 26 de dezembro de 2007, sob égide da Lei nº 8.676/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 16 de janeiro de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA

Extrato Relatório Atividades 2007

A Ouvidoria Geral de Polícia de Goiás, criada pela Lei nº 14.383, de 31.12.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 6.161, de 03.06.2005, no período de janeiro a dezembro de 2007, desenvolveu suas atividades de controle social da atividade policial acolhendo denúncias e reclamações sobre desvios de condutas de servidores civis e militares da SSP-GO; intercedeu para preservar a vida de pelo menos cinco pessoas que estariam correndo risco de morte; recebeu 343 denúncias, 63 reclamações, 96 consultas, 09 elogios e 07 sugestões; estas comunicações ou informações foram todas analisadas quanto à sua consistência e pertinência; das denúncias recebidas, 166 foram consideradas atípicas e 71 inconsistentes; das reclamações, 9 foram atípicas e 11 inconsistentes; as denúncias e reclamações atípicas foram encaminhadas aos órgãos competentes para as providências julgadas pertinentes; das denúncias e reclamações encaminhadas à Corregedoria Geral de Polícia, 99 diz respeito à Polícia Militar; 18 à Polícia Civil; 04 ao Corpo de Bombeiros; 06 à SPTC; 02 ao Detran-GO e 04 à SSP-GO; as denúncias mais comuns supostamente envolvendo policiais militares foram homicídios, agressões físicas, ameaças e tortura; aos policiais civis foram agressões físicas e ameaças; todas as denúncias estão sendo averiguadas para apurar a responsabilidade administrativa ou criminal dos envolvidos.

Fabrcio Bonfim de Sousa
Ouvidor-Geral de Polícia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 013/2008/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de duas atribuições legais, considerando o teor do artigo 333, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 10.460/1988, e ainda a delegação de competência do artigo 1º, inciso VIII, Decreto nº 6.610, de 03 de abril de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário nº 012/2006/GCDPC-GO,

RESOLVE:

I – ABSOLVER os acusados **ÉRICO CASSIMIRO SILVA, EZEMAR LINHARES DOS SANTOS, FLÁVIO DE ASSIS MOTTA, LÉLIO JOSÉ ALVES MARTINS, MAMOEL PAREJA FILHO, NITEU CHAVES JÚNIOR E WELLINGTON DIAS CORREIA** – respectivamente ocupantes dos cargos de Agentes de Polícia, Delegado de Polícia e Motorista Policial – das imputações previstas nos artigos 303, incisos LIV e 304, XII, 2ª parte, da Lei nº 10.460/1988, contidas na Portaria nº 012/2006/GCDPC/GO.

II – DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria à Diretoria Geral da Polícia Civil, para as Providências necessárias.

III – DETERMINAR, ainda, que após a publicação, adote as medidas complementares à execução do ato, notificando os servidores, por escrito, bem como os defensores do teor desta Portaria, e após, proceder ao arquivamento dos autos na Gerência de Correções da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, em Goiânia aos 09 dias do mês de janeiro de 2008.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Objeto: A pedido de Fernando do Carmo Rodrigues Alves e Heleocides Rodrigues Nogueira Costa, foram rescindidos, a partir de 17/12/2007, nos moldes do inciso III, do art. 11 os Contratos por Tempo Determinado que trata o artigo nº 13.664/2000, registrados sob o nº 079/06 e nº 080/06, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública/GO, com as servidoras mencionadas.

ERNESTO ROLLER
Secretário da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/GO

PORTARIA Nº 001/2008 - PROCON/GO

O SUPERINTENDEnte DO PROCON/GO, COM BASE NO ART. 3º, INCISO II DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.590/1986. E TENDO EM VISTA A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DESTE ÓRGÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FLAVIANY MESQUITA DE OLIVEIRA** da função de **Chefe da Dívida Ativa** da Gerência Jurídica e do Contencioso, desta Superintendência, conforme preceitua o artigo 55 da Decreto Federal 2.181/97, a partir desta data;

II - DESIGNAR a servidora **KELLY DO AMARAL MADRILIS SALAZAR**, ocupante do cargo efetivo de Gestor Jurídico, OAB/GO nº. 23.778, lotada na Gerência Jurídica e do Contencioso deste órgão, para exercer, a partir desta data:

a) A função de **Chefe da Dívida Ativa** da Gerência Jurídica e do Contencioso, desta Superintendência, conforme preceitua o artigo 55 do Decreto Federal nº 2.181/97;

b) Atribuir à referida servidora a competência para proferir decisão administrativa de 1ª instância nos processos instaurados por esta Superintendência na forma dos artigos 43 a 46, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, em conformidade com o artigo 6º, inciso V, do Regimento Interno do PROCON/GO.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/GO, em Goiânia-GO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito. (08/01/2008).

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
Superintendente

POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL

Secretaria da Segurança Pública
Diretoria-Geral da Polícia Civil
Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007

Natureza: Inexibibilidade de licitação/Contrato nº 007/2007

Objeto: 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás
Valor: R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais)

Processo nº: 200700016001173

Recursos: Tesouro Estadual

Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/ Diretoria Geral da

Polícia Civil

Contratada: Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, CNPJ/MF:

03.520.902/0001-47

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Signatários: João Furtado de Mendonça Neto, Procurador-Geral do Estado; Ernesto Guimarães Roller, Secretário da Segurança Pública; Marcos Martins Machado, Diretor Geral da Polícia Civil e Valterli José Alves, Presidente da Agência Goiana de Comunicação.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 3.3 - 009/2007
PROCESSO Nº 9033/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da documentação apresentada ao edital em referência, a seguir: a) **firmas habilitadas:** 01) FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 02) SALES & MATTIA LTDA; b) **firma inabilitada:** FORTESUL - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, conforme ata inclusa no processo nº 9033/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2007
PROCESSO: Nº 3451/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESANOS LTDA, no item 01; 02) AJEL SERVICE LTDA, nos itens 02, 03, 04 e 05, conforme ata inclusa no processo nº 3451/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2007
PROCESSO: Nº 13572/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: **FIRMA VENCEDORA** – NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no processo nº 13572/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2007
PROCESSO: Nº 13258/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) HEXIS CIENTÍFICA S/A, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10; 02) GENESIS CIENTÍFICA LABORATORIAL LTDA, nos itens 07, 08 e 11; 03) MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no item 09, conforme ata inclusa no processo nº 13258/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2007
PROCESSO: Nº 13082/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, com as empresas vencedoras a seguir: 01) PNEUS VIA NOBRE LTDA, nos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 17; 02) GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, nos itens 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, conforme ata inclusa no processo nº 13082/2007, abrindo-se na data desta publicação, vista aos interessados do processo licitatório.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

Metrobus

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18507
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.
LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o Pregão nº 018/07 foi declarado deserto.
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o Pregão nº 018/07 foi declarado deserto.
CONTRATADA: CVE AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 16.859,00

GÊRENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, aos dias do mês de janeiro do ano de 2008.

REINALDO PIRES GOUTHIER
PRESIDENTE DA CPL

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 19607
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELETRICO
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.
LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o Pregão nº 018/07 foi declarado deserto.
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o Pregão nº 018/07 foi declarado deserto.
CONTRATADAS: AUTO FORÇA PEÇAS ELÉTRICAS LTDA e CVE AUTO PEÇAS LTDA
VALORES: R\$ 1.176,00 e R\$ 1.316,20

GÊRENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, aos dias do mês de janeiro do ano de 2008.

REINALDO PIRES GOUTHIER
PRESIDENTE DA CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

GÊRENCIA DE AUDITORIA

Notificação n. 011/2008.

PAD n. 017/2008

Notifico o Sr. **CLEBER FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CI/RG sob o nº 3546686 – SSP/GO, por estar em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Gerência de Auditoria do Detran/GO, situada na Av. Atílio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia-GO, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da última publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, que será efetivada em número de 03 (três), a fim de prestar esclarecimentos sobre as irregularidades verificadas no serviço de transferência do veículo marca M.B./M. Benz L 1113, chassi n. 34405811299391, Placa – JTE-7827.

Goiânia, 14 de janeiro de 2008.

Jucélia de Souza Goulart
Auditora

Fueg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200600020005393

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2007
Identificação do Termo: Contrato nº 021/2007 - GEJURI
Objeto: Confeção de formulários para serem utilizados pelo Núcleo de Seleção
Valor: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze reais) ntos e vinte reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e ARBO E ZENI LTDA. CNPJ nº 03.347.386/0001-09
Vigência : 07/11/2007 a 06/11/2008
Justificativa: Confeção de formulários a serem utilizados pelo Núcleo de Seleção com entrega parcelada
Data de Assinatura : 07/11/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 200500020002502

Identificação do Termo: Contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática firmado em 18/10/2005
Objeto Original: Contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e W3 Informática Ltda CNPJ nº 03.382.657/0001-59
Vigência Original: Início – 18/10/2005, Final – 18/10/2007
Justificativa: Necessidade de manutenção nos equipamentos de informática
Procedimento – Descrição da Modificação: Terceiro Term. Aditivo pó mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Início – 18/10/2007 Fim – 18/10/2008
Valor: R\$ 27.443,82 (três mil, novecentos e oitenta e quatro centavos)
Data de Assinatura da Modificação: 23/08/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200700020004823

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2007
Identificação do Termo: Contrato nº 024/2007 - GEJUR
Objeto: Fornecedor de lanche
Valor: R\$ 6.578,00 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e EMPRESA PANIFICADORA E MERCERIA TOCANTINS CNPJ Nº 26.655.613/0001-50
Vigência : 60 dias a partir da data da assinatura : 23/11/2007
Justificativa: Necessidade de fornecimento de lanche aos fiscais que irão trabalhar durante a aplicação das provas do SAS e do processo seletivo 2008/1
Data de Assinatura : 23/11/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200700020008823

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2007
Identificação do Termo: Contrato nº 025/2007 - GEJUR
Objeto: Fornecimento de lanche
Valor: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e EMPRESA DOUGLAS CONTIJO CNPJ Nº 04.480.879/0001-77
Vigência : 60 dias a partir da data da assinatura : 23/11/2007
Justificativa: Necessidade de fornecimento de lanche aos fiscais que irão trabalhar durante a aplicação das provas do SAS e do processo seletivo 2008/1
Data de Assinatura : 23/11/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200700020009965

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – Despacho nº 022/2007-GERLIC
Identificação do Termo: Contrato nº 032/2007 - GEJUR
Objeto: Locação de imóvel para o Laboratório de Gastronomia da UnU Pirenópolis
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e JÚLIA BÁSILIA DE SÁ OLIVEIRA CNPJ Nº 07.098.930/0001-79

Vigência : Início : 17/12/2007 Fim : 16/12/2008

Justificativa: Necessidade de proporcionar local adequado para as aulas práticas da grade curricular do Curso de Gastronomia
Data de Assinatura : 17/12/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200700020009571

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação – Despacho nº 023/2007-GERLIC
Identificação do Termo: Contrato nº 031/2007 - GEJUR
Objeto: Locação de imóvel para abrigar alunos carentes da Unidade Universitária de Campos Belos que residem fora da cidade.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e IBANES MARTINS DE OLIVEIRA CPF Nº 020.314.501-15
Vigência : Início : 11/12/2007 Fim : 10/12/2008
Justificativa: Necessidade de abrigar alunos carentes da Unidade Universitária de Campos Belos que residem fora do município.
Data de Assinatura : 12/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Mantenedora da Universidade Estadual de Goiás)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 200700020003179

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2007
Identificação do Termo: Contrato nº 019/2007 - GEJUR
Objeto: Fornecimento de gênero alimentício (café) para atender a Administração Superior e os Pólos Universitário
Valor: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Partes: Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL CNPJ Nº 02.924.249/0001-19
Vigência : Dois meses. Início : 18/10/2007 Fim : 18/12/2007
Justificativa: Fornecimento de gênero alimentício (café) para atender a Administração Superior e os Pólos Universitário por um período de quatro meses
Data de Assinatura : 18/10/07
Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.721/03 e 5.818/03 e Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da Concorrência nº 018/2007, objeto do processo nº 200700020007395, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de cópias e encadernações nas dependências da Unidade Universitária de Ipameri, situada à Rodovia GO-330, Km- 241, Anel Viário, Ipameri, Goiás, por um período de 12 (doze) meses:

EMPRESA VENCEDORA: GIOVANNI LEANDRO TEIXEIRA			
SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADO MENSAL	VALOR. UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL
CÓPIA SIMPLES EXCEDENTE	1.000	R\$0,10	R\$100,00
VALOR MENSAL ESTIMADO.....			R\$100,00

-FRANQUIA MENSAL: 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) CÓPIAS
-VALOR CÓPIA SIMPLES/ALUNO: R\$0,10 (dez centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 21 dias do mês de janeiro de 2008.

Esmeralda Moraes Lopes
CPL/FUEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 019/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da Concorrência nº 019/2007, objeto do processo nº 200700020007006, para permissão de uso de área para exploração de lanchonete/cantina na Unidade Universitária de Caldas Novas, situada à Av. B-8, Qd. 18, Parque das Brisas, Caldas Novas, Goiás, por um período de 12 (doze) meses:

VENCEDOR	VALOR OFERTADO POR ALUNO	QUANTITATIVO DE ALUNOS	VALOR MENSAL
ANDERSON LUIZ DE MORAES	R\$0,31	481	R\$149,11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 21 dias do mês de janeiro 2008.

Esmeralda Moraes Lopes
PRESIDENTE/CPL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 022/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da Concorrência nº 022/2007, objeto do processo nº 200700020011318, para permissão de uso de área para exploração de lanchonete/cantina na Unidade Universitária de Morrinhos, situada à Rua 14, nº625, Setor Jardim América, Morrinhos, Goiás, por um período de 12 (doze) meses:

VENCEDORA	VALOR OFERTADO POR ALUNO	QUANTITATIVO DE ALUNOS	VALOR MENSAL
ROSANGÉLICA APARECIDA COSTA	R\$0,62	1.132	R\$ 1,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS em Anápolis-Go, aos 21 dias do mês de janeiro 2008.

Esmeralda Moraes Lopes
PRESIDENTE/CPL

OVG

Organização das Voluntárias de Goiás
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2007
PROCESSO Nº Processo nº 2007/180343

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros e outros, com entrega parcelada.

DATA DE REALIZAÇÃO: 14/01/2008 – Às 14:00 horas

EMPRESAS PARTICIPANTES:
01. COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA-ME; 02. DISTRIBUIDORA DE VERDURAS NEIVA LTDA; 03. DISTRIBUIDORA OLIVEIRA DE HORTIGRANFEIROS LTDA - EPP; 04. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA; 05. PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA - EPP; 06. IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA; 07. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA e 08. ARAGUAIA PARAFUSOS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA-ME.
A empresa DISTRIBUIDORA DE VERDURAS NEIVA LTDA, foram à vencedora do certame.

PREGOEIRO DA OVG-ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de outubro de 2008.

Johnilton de Almeida e Silva
Pregoeiro

EMPRESA PÚBLICA

Crisa



CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A
CRISA EM LIQUIDACÃO.
CGC. N.º 01.557.131/0001-37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do **CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA EM LIQUIDACÃO**, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada na sede do CRISA EM LIQUIDACÃO, situado na Rua 17 - Quadra 02 - Casa 06 - Setor Aeroviário, nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 30 de Janeiro de 2008, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- 048ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

a) Exoneração do Liquidante e nomeação do Gerente de Patrimônio Imobiliário da Secretária da Fazenda Estadual, nos termos do Decreto Estadual de 14/01/2008.

b) Tratar de outros assuntos do interesse da Sociedade e de prerrogativa da Assembléia.

Goiânia - GO, 16 de Janeiro de 2008.

Antônio Euripedes de Lima
Liquidante

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Convocação

SINPRF - GO

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FÉRRIS NO ESTADO DE GOIÁS
Em Defesa da Categoria
CNPJ (ME) nº 07.028/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINPRF - GO, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no Estatuto desta Entidade Sindical, **CONVOCA** todos os associados para uma **Assembléia Geral Extraordinária** para tratar de **URGÊNCIA**, a ser realizada dia 09/02/2008, na Sede do SINPRF-B, nesta cidade, com início às 10:00 horas, em 1ª chamada e às 10:30 horas em 2ª chamada com número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) - Deliberar sobre Alienação do bem imóvel adquirido pelo sindicato.

Sendo imprescindível dar conhecimento aos senhores, dando-lhes a oportunidade contamos com a presença de todos.

Goiânia, 21 de janeiro de 2008.

FELISBERTO RODRIGUES TAVARES
Diretor Presidente

10854



Cooperativa de Crédito Rural dos Agropecuaristas de Goiânia Ltda.
Rua 120 set. Paredão Agropolo Fede. Lado B. Tracess. Setor Nova Vila - Goiânia - GO
Fone: 02 3200-2000 - Fax: 02 3201-1188 - CEP: 74.450-200
e-mail: sicoop@cooperativadecredito.com.br
CNPJ nº 03.730.508/0001-33

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS AGROPECUARISTAS DE GOIANIA LTDA.
CNPJ: 03.730.508/0001-33
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA.

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural dos Agropecuaristas de Goiânia Ltda., no uso das atribuições que lhe confere no Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 568 (quinhentos e sessenta e oito), em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no auditório da SGPA, sito à Rua 250, s/nº, Parque Agropecuário, Nova Vila, Goiânia-Goiás, no dia 22/02/2008, às 17:00 horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 1. Prestação de contas do exercício de 2007;
 2. Destinação das sobras;
 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 4. Definição da remuneração do capital social;
 5. Fixação do valor dos honorários, gratificações dos ocupantes de cargos Executivos e das cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração;
 6. Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2008;
- II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 1. Reforma Estatutária visando: criar a ouvidoria na cooperativa, na forma dos normativos em vigor, incluindo, adaptando e renumerando os artigos necessários e alterar o artigo 78;
 2. Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO: Em cumprimento aos normativos vigentes, o último dia para o registro de chapa para concorrer ao pleito é até as 17:00 horas do dia 28/01/2008.

Goiânia, 23 de janeiro de 2008.

José Rodrigues Peixoto Neto

10849

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ciscato e Ciscato Ltda, CNPJ 07.532.687/0001-84, torna público que **Requerer** da Agência Ambiental de Goiás, do processo nº 5601.07147/2006-1, a **Renovação da Licença de Funcionamento, de atividade Posto de Recepção e Resfriamento de Leite In Natura, situado na Av. 8 s/n, Povoado de Nilópolis, Zona Rural, Município de Cachoeira Dourada - GO.**

10852

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa New Generation Participações e Empreendimentos S/A, com sede estabelecida na cidade de Itumbiara-Go, à Rua Manoelito Vilela Andrade, nº 98, setor Jardim Primavera, Cep: 75.503-970, inscrita no CNPJ/MF nº 07.635.875/0001-09, através do seu Diretor Presidente, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede no dia: 08/02/2008, tendo como pauta do dia a dissolução e liquidação da sociedade.

10856

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALDIVINO CORREIA DE MESQUITA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Desmatamento, situado à **Fazenda Córrego Fundo - Zona Rural - Goianesia - GO** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NERCIO DE SOUZA FILHO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença Exploração Florestal do processo nº 5601.13489, para corte raso com destoca em 60,00.00 há para formação vegetal tipo cerrado aberto alto, sito a Fazenda Apuirana, zona rural Município de Lameri - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença de Funcionamento, processo nº 6301.00787/1992-1, para Fabricação de Medicamentos, até a data de 23/11/2008, localizada a VP-7 - D, Qd. 13, Mód. 11 - DAIA, Anápolis - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERÂMICA MOTA LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, para extração de Argila Vermelha, sito à Fazenda Fundão, Zona Rural, Município de Iapuranga - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELSON YOSHIO IGARASHI, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento, processo nº 5601.08358/2002-1, para uma unidade de lavagem e armazenamento de batata, milho, soja e alho para a comercialização, sito à Fazenda Capim Puro oi Geraldo na Rod. BR. 251, Km 30, zona rural, município de Cristalina-Go.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, GERALDO BOSCO FIGUEIREDO E JOÃO JORGE FIGUEIREDO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento, processo nº 5601.02065/2006-1, para uma unidade de armazenamento e beneficiamento de grãos para a comercialização, sito à Fazenda Lages denominada Alto Horizonte na estrada Munic. das lages por 12 Km à esquerda, Município de Cristalina - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRÍCOLA WEHRMANN LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento, processo nº 5601.19546/2003-1, para uma unidade de armazenamento e beneficiamento de batata para a comercialização, sito à Fazenda Santa Bárbara na Rod. BR 251, Km, 18, zona rural, Município de Cristalina - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação/ Ampliação e a Renovação da Licença de Funcionamento, processo nº 5702.00771/1983-1, para laticínios, sito Av. Brasília, n.º 1502, Centro, Município de Rianapolis - GO.

10857

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALTER CELSO BRANDTNER - SEMENTES WB, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação e Funcionamento, processo nº 5601.33025/2005-1, para Armazéns Gerais - Comércio de Sementes, sito Rod. BR. 010, Km 140 à esquerda 12 Km, zona rural, Município de Silvânia - GO.

10857

Extrato

EXTRATO DE TAC

Processo: 5601.06393/2007-9
Interessando: Claudemir Rossata Sanches
Compromissário: Claudemir Rossata Sanches
Compromitente: Agencia Goiana do Meio Ambiente
Cláusula Primeira: O presente TAC - Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta tem por objetivo: * Cessar, corrigir e adequar as atividades do COMPROMISSARIO à legislação ambiental e as exigências do órgão ambiental competente, * Pagamento do valor correspondente a 10% da multa imposta e a suspensão da exigibilidade dos 90% restante ate o integral cumprimento das obrigações assumidas neste termo.
Parágrafo único - Encontra - se vinculado ao presente termo: * Auto de Infração nº 12095, serie "A", lavrado em 12/07/2007, constante do processo administrativo supra, que após diligencias e julgamento culminou na aplicação de sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) que atualizado com o desconto de 90%, ate a data de 03 de dezembro de 2007, que chegam ao valor de R\$ 7.634,30 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
Cláusulas décima, sétima: O compromissário assume o compromisso e a responsabilidade na obrigação de fazer consubstanciada na doação de 5.000,00 (cinco mil) mudas nativas do cerrado a ser plantada em local determinado por esta autarquia cabendo informar ainda quais as espécies de mudas, local de aquisição cabendo informar ainda as espécies de mudas, local de aquisição e data da entrega.
Prazo de validade: 01(um) ano.
Data de assinatura: 03 de dezembro de 2007.
Assinam: Claudemir Rossafá Sanches (compromissário) por seu procurador, Helio do Couto (OAB/GO 8230) e Evangevaldo Moreira dos Santos (Presidente da Agencia Goiana do Meio Ambiente).

10857

Prefeituras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, à Rua João Batista de Toledo, 16, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, a licitação abaixo relacionada, de acordo com o Edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pregão	Objeto	Data	Hora
175/07	Contratação de empresa para fornecimento de brita e areia artificial.	11/02/2008	13:30

Aparecida de Goiânia, aos 23 de janeiro de 2008.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL Nº1017, DE 02 DE JANEIRO de 2008.

"Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Concurso Público".

O PREEITO MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o que consta do relatório apresentado pela CEPN nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, para realização do concurso público;

Considerando os resultados publicados pela comissão do certame;

Considerando a necessidade urgente do município de efetivar as nomeações dos candidatos aprovados e garantir a continuidade dos serviços públicos na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do concurso público, promovido pela Prefeitura Municipal de Damolândia, em 08 de Dezembro de 2007 - Edital/Regulamento nº 001/2007, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados e classificados os candidatos constantes da relação em anexo, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Janeiro de 2008.

AMÉRICO OSÓRIO DOS SANTOS E SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1017/2008
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 001/07 POR CARGO/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/ CLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS

Inscrição	Nome	Classificação
1002	TATIANE AZARIAS CARDOSO	1º lugar
1004	MARIA ANGÉLICA DE SOUSA	2º lugar
1051	ROSE ANNY REIS TEOFILO	3º lugar

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

Inscrição	Nome	Classificação
1101	WEMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA	1º lugar
1015	CELIA NUNES ARANTES	2º lugar
1018	DINÁ LEITE ABADIA	3º lugar
1017	ELISMAR LUIZ DA SILVA	4º lugar
1011	RAVIDA RODRIGUES LOPES	5º lugar
1022	WELLISON SOCORRO DO SANTOS	6º lugar

AMÉRICO OSÓRIO DOS SANTOS E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

AVISO EDITAL

LEILÃO Nº 001/08

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Damolândia, situada na Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira, Damolândia, Goiás; 13/02/08; às 15:00h.

Finalidade: Realização de licitação na modalidade LELÃO, objetivando a alienação no estado em que se encontra de um veículo GM OMEGA GL, a gasolina, Placa JFO 4776, cor: Preta, código renavam nº 619353996, chassi nº 9BGFV19BRRB212513.

Edital: O Edital e demais informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Damolândia, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: xx-62-3337-3133

Damolândia, Goiás, 21 de Janeiro de 2008.

ANGÉLO LÁZARO SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 09:00hs (nove horas), para abertura às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de fevereiro de 2008, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008, tipo menor preço, destinada a contratação de firma especializada em TRANSPORTE ESCOLAR, para este município, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no edital. O Edital e maiores informações serão obtidos na sede da Prefeitura, a partir da publicação deste na imprensa.

Faina, 21 de janeiro de 2008.
PAULO ROBERTO VIEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 13:00hs (treze horas), para abertura às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de janeiro de 2008, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, tipo menor preço, destinada à aquisição de combustível (diesel, gasolina e álcool) para este município, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas no edital. O Edital e maiores informações serão obtidos na Secretaria de Administração desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa.

Faina, 21 de janeiro de 2008.
Paulo Roberto Vieira
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo n.º 2008000173

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 08/02/2008, às 10:00 horas, no endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes, frutas e verduras) serem consumidos na Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luziânia, ou pelo fone (0XX61 3906-3652/3655), durante o expediente administrativo.

Luziânia, 21 de janeiro de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo n.º 27019162

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11/02/2008, às 10:00 horas, no endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de Área Grossa para uso na Unidade de Produção Industrial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

As demais informações estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luziânia, ou pelo fone (0XX61 3906-3652/3655), durante o expediente administrativo.

Luziânia, 21 de janeiro de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo n.º 2007019595

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 11/02/2008, às 14:00 horas, no endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Elétricos, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

As demais informações estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luziânia, ou pelo fone (0XX61 3906-3652/3655), durante o expediente administrativo.

Luziânia, 21 de janeiro de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo n.º 2007019595

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/02/2008, às 09:00 horas, no endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de Peças para Máquinas e Veículos para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

As demais informações estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Luziânia, ou pelo fone (0XX61 3906-3652/3655), durante o expediente administrativo.

Luziânia, 21 de janeiro de 2008.

Neusa Maria Siqueira
Presidente da CPL

EDITAL DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Processo N.º 2008000178

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, por intermédio do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 08 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas de Brasília, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Unidades Escolares - Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter o Edital e informações/esclarecimentos com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura, sito à Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro - Luziânia-GO, Tels (61) 3906-3654 e 3906-3655 e, de preferência, pelo Site www.pregao.com.br.

Luziânia, 21 de janeiro de 2008.

Edioman Antônio Gomes dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 01.135.409/0001-88, situado à Av. JK, nº 329, centro Nova América - GO, com sede administrativa no mesmo, fone (062) 3345-6144, 33456146, e-mail: prefnamera.com.br, torna público que fará realizar às 10:00 hrs do dia 08 de fevereiro de 2008, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para aquisição de 140.000 litros de Gasólio Diesel, 110.000 de Gasolina Comum e 15.000 de Alcool destilado, destinados ao consumo de veículos e máquinas da Administração Municipal e dos Fundos Públicos Municipais, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

O Edital completo será fornecido pela comissão aos interessados, mediante apresentação de guia de recolhimento no valor de R\$ 20,00 (cento e vinte reais) na Coletoria Municipal.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova América, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2008.

Jaine Edson de Oliveira
Presidente

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE Simolândia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA - GO

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO DO CONTRATO: MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA - GO

VALOR: 0,00 (ZERO REAIS)

VIGENCIA: 14/01/2008 À 14/01/2013

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: IMEDIATO

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO (SEDE DA AGÊNCIA BANCARIA)

PRAZO DE PAGAMENTO: SEM VENCIMENTO

FORMA DE REAJUSTE: SEM REAJUSTE

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: LEI Nº 8666/93, MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº 073/2007, INCLUSA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0075/2007.

Simolândia - GO, 21 de Janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA
CELSON ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BANCO DO BRASIL S/A
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços
Processo Nº001/08

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra-GO., torna público que as 12:00(doze) horas do dia 12 de fevereiro de 2008, em sua sede sito à rua das Rosas, s/nº, centro, Santo Antonio da Barra em sessão pública, na forma da Lei Nº8.666/93 e posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitações receberá e abrirá os documentos e propostas na modalidade epigrafada por menor preço global, do tipo menor preço para aquisição de gasolina e diesel comum, para o abastecimento da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A aquisição objeto deste Edital ocorrerá por conta dos recursos próprios do município.

O Edital e anexo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra no endereço acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Barra-GO., aos 18 de janeiro de 2008.

Adriana Barbosa Fernandes
-PRES. COM. LICITAÇÃO-

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008 - CPL

A Pregoeira Lívia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de filtros, graxas e óleos lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008000041.

DATA: 11/02/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na GO 403 Km 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.

Lívia de Mattos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008 - CPL

A Pregoeira Lívia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008000042.

DATA: 11/02/2008 às 15:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.

Lívia de Mattos
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 - CPL

A Pregoeira Lívia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de máquinas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008000048.

DATA: 12/02/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.

Lívia de Mattos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2007
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás torna público para conhecimento dos interessados a classificação das propostas de preço apresentadas como segue:

- 1ª CERRADO ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 8.339.861,08;
- 2ª SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 9.591.322,18 e
- 3ª ECO ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 10.303.306,83

Os autos encontram-se a disposição dos interessados nos termos do Art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Valparaíso de Goiás/GO, 23 de janeiro de 2008.

MARIA VALDENEIA MELO BARBALHO RABELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Niquelândia comunica que contratará profissionais conforme relacionado abaixo:

03 (três) Auxiliares de Consultório Dentário (ACD), 03 (três) cirurgiões dentista, 02 (dois) (as) técnicos (as) em enfermagem, (03) três enfermeiros (as), (12) doze médicos (as) clínicos (as) gerais e ou especialistas para trabalhar no sistema de plantão de 12 horas, (12) doze médicos (as) especialistas para trabalhar no plantão de sobreaviso de especialidades, (02) dois (as) médicos (as) pediatras, (02) dois (as) médicos (as) anesthesiologistas, (02) dois (as) médicos (as) cirurgiões (as), (02) dois (as) médicos ginecologistas, (02) dois (as) médicos (as) oftalmologistas, (02) dois (as) médicos (as) ortopedistas, (02) dois (as) médicos (as) radiologistas, (02) dois (as) médicos (as) ultrasonografistas, (02) dois (as) médicos (as) veterinários (as), (06) seis médicos (as) clínicos (as) gerais, 01(um) (a) engenheiro (a) de alimentos e 02 (dois) (as) psicólogos (as).

Os interessados deverão apresentar documentação na Secretaria de Saúde do Município dentro do exercício financeiro de 2008.

Contatos: e-mail secsaudeni@hotmail.com ou pelos telefones (62) 3354-1451 e (62) 3959 - 7046 em horário comercial.

Secretário Municipal de Saúde

Edital de Loteamento

EDITAL DE LOTEAMENTO

LINALDA MARTINS SILVA RIBEIRO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas deste distrito judiciário de Maurilândia, Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, a forma da Lei e tendo em vista o que lhe foi requerido: Faz saber a todos que este Edital virem, ou que dele conhecimento tiverem e que lhe interessar possam, que por parte de "VALE DO VERDÃO S/A AÇUCAR E ALCOOL" CGC N.º 02.859.452/0001-59, foi requerido o registro de Loteamento "BAIRRO PRIMAVERA", de sua propriedade, aprovado pelo Decreto Municipal 005/2007 de 02 de Janeiro de 2007, situando-se numa área de 4,40- Alqueires, contendo 499-lotes, em terras da Fazenda Boa Esperança, hoje Zona Urbana, Matriculada neste Cartório sob n.º 2.239 fis:002 Livro n.º 2-M. Torno publico que o processo esta formalmente em ordem e se encontra neste Cartório, a Avenida Brasil nº 353, centro, Maurilândia, Estado de Goiás, a disposição dos interessados, a partir desta data, cujo prazo findara quinze dias após a terceira e ultima publicação em um dos jornais de maior circulação nesta cidade e comarca, findo o qual e não havendo impugnação ou contestação formalmente oferecida, será feito o competente registro aludido Loteamento, nos termos que lhe foi requerido e das normas legais em vigor. Maurilândia, 02 de Agosto de 2007.



10835

Sindifisco



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - SINDIFISCO - GO, nos termos do art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, NOTIFICA a quem possa interessar e, em especial, à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, e à Diretoria de Gestão, de Logística e Patrimônio, da Agência Goiana de Negócios Públicos, que, por força do registro no Ministério do Trabalho e Emprego, é detentora do Código de Enquadramento Sindical n.º 000.0003775-3, constituindo-se na entidade sindical representativa da categoria profissional dos funcionários da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em atividade e aposentados, com jurisdição na base territorial do Estado de Goiás, devendo, portanto, ser recolhida a seu favor, na conta corrente n.º 05876, da agência 4422 do Banco Itaú S.A., a Contribuição Sindical descontada e retida da referida categoria funcional, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT e da Lei n.º 15.853, de 30 de novembro de 2006.

Goiânia, 18 de janeiro de 2008.

Belmiro Rosa Borges
Presidente

10826

SEM PRECISO LEGAL
Assine o
Diário Oficial
do Estado de Goiás
e fique por dentro
da Administração
Pública de seu
Estado

Endereço: Rua 190 - L. Nº 1009
Parque Santa Cruz - Goiânia - GO
CEP: 74.200-290 - Fone: (62) 3200-2000

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

Desde o dia 01/11/2007 está disponibilizado na Internet, gratuitamente e em caráter experimental, a consulta à versão impressa e o envio de matérias para publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Para viabilizar o Diário Oficial *via Internet* e dar continuidade ao processo de melhoria foi necessária a padronização de alguns procedimentos das publicações, conforme estipulado na Portaria nº. 35, publicada no D.O. de 10/10/2007.

O sucesso do processo necessita de ajustes diários. Assim, conclamamos a colaboração e parceria de todos os envolvidos, principalmente dos órgãos da administração estadual direta e indireta, do Poder Judiciário, Ministério Público, prefeituras e particulares que utilizam este serviço.

Para acessar o D.O. digite **www.agecom.go.gov.br**



Diário Oficial

Estado de Goiás

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÕES E ENVIO DE MATÉRIAS

Padronização dos cálculos das publicações do Diário Oficial, conforme previsto na Resolução DIREX nº. 004/2007 e Portaria nº 35/2007-GP.

EDITAIS, AVISOS, EXTRATOS, ATAS ETC

Fonte: **Arial normal**
 Tamanho mínimo da fonte: **8**
 Entrelinhas: **simples**
 Alinhamento: **justificado**

BALANÇOS E ASSEMBLEIAS

Fonte: **Arial normal**
 Tamanho mínimo da fonte: **6**
 Entrelinhas: **simples**

* Os Balanços e tabelas em geral devem ser enviados, também, no formato PDF, via email (arquivo anexado), disquete ou CD.

OBSERVAÇÕES

- **Tamanho padrão da coluna:**
 Altura: 39,0 cm - largura 8,5 cm.
- **Preço (cm/col):** **R\$ 21,10 - à vista**
R\$ 22,00 - a prazo

O valor orçado não pode ser arredondado e não é permitida a concessão de descontos. O tamanho do anúncio, após publicado, poderá ter variação em virtude de ajustes necessários na diagramação.

- **Valor mínimo para publicação: R\$ 60,00**
- Casos omissos deverão ser encaminhados à Gerência Comercial.

* DOCUMENTOS ORIGINAIS - FONTE MÍNIMA 12 - LARGURA MÁXIMA 17,0 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.
 Parágrafo Único - As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação de Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial.

(*) As matérias devem ser originais. Não aceitamos fax, cópia ou manuscrito.

MATÉRIAS PRÉ-DIAGRAMADAS

FONTE MÍNIMA 8
LARGURA COLUNA 8,5 CM

Art. 1º - Todas as publicações de matérias de interesse dos órgãos da administração pública em todas suas esferas deverão ser precedidas de contrato de prestação de serviços de veiculação de publicidade legal celebradas entre estes e a AGECOM, ou da respectiva nota de empenho.

Parágrafo Único: As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Art. 2º - O saldo dos contratos e/ou notas de empenho relativas as publicações no Diário Oficial ou Diário da Justiça firmados entre os órgãos e a AGECOM deverão ser controlados pela Coordenação de Publicações na Imprensa Oficial, comunicando à Gerência Comercial quando o saldo do contrato ou empenho totalizarem 90% (noventa por cento) do valor total empenhado, para as providências necessárias quanto a suplementação da nota de empenho pelos órgãos e o respectivo aditivo contratual, se for o caso.

Art. 3º - Os orçamentos das publicações serão calculados conforme preços fixados em tabela própria, sem possibilidade de concessão de descontos. As matérias recebidas para publicação em desacordo com o caput deste artigo ficarão suspensas até a regularização do empenho.

Atenção: É necessário o envio de ofício e/ou comprovante de pagamento autorizando a publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. As publicações serão realizadas observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a entrada do material na AGECOM. Para balanços, balancetes e tabelas o prazo mínimo será de 72 (setenta e duas) horas.
2. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
3. As reclamações só serão aceitas se formuladas por escrito até 5 (cinco) dias após a publicação.
4. Locais para publicações e assinaturas:

AGECOM

Rua SC-1, nº 299 - Pq. Santa Cruz - Goiânia
 CEP 74.860-270 - Fone: 3201-7663 - Fax: 3201-7623

Postos de Atendimento

Fórum: Térreo, sala 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

Atendimento: de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 18h00

Para envio via web (internet): Entrar no site da AGECOM - www.agecom.go.gov.br clicar no ícone Diário Oficial - Diário da Justiça - "ENVIAR PUBLICAÇÃO", Arquivos somente com extensão: DOC, PDF, TXT e RTF.